

DECRETO LEGISLATIVO nº 1.797, de 26 de junho de 2026.

Dispõe sobre o horário excepcional de expediente da Câmara Municipal de Teresina, no dia 29 de junho, em razão da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 59, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 20, incisos IV, XII e XXII, e art. 103, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina,

Considerando o calendário oficial dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026,

Considerando, por fim, que esta Casa Legislativa não sofrerá nenhuma solução de continuidade em suas atividades legislativas, podendo ser realizadas posteriormente sem causar qualquer prejuízo,

D E C R E T A:

Art. 1º Em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, a ser realizado no dia 29 de junho do corrente ano, o expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal será encerrado antecipadamente, às 12:00 horas, conforme horário de Brasília.

Art. 2º Ficam excluídos das normas dispostas neste Decreto Legislativo o pessoal responsável pela segurança da Sede deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 26 de junho de 2026.

Vereador **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Ver^a. **FERNANDA GABRIELLY COSTA GOMES**
1º Secretária

Ver^a. **ELZUILA ALVES CALISTO**
2ª Secretária

